



**MENSAGEM Nº 33/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**ILMO. SR.**

**EDSON RODRIGO CAMARGO**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem a presente a finalidade de submeter à elevada apreciação dos Nobres Vereadores em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 22/2026**, que Institui o “Dia Municipal do Associativismo” no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**JUSTIFICATIVA:**

Em atenção a reivindicação do Presidente da Associação Comercial e Empresarial do Município de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, Sr. Danilo Ferreira de Almeida, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que institui o “Dia Municipal do Associativismo” no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

A proposta tem por finalidade promover a conscientização da população sobre a importância do associativismo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e comunitário do Município, incentivando:

- I – a cooperação entre pessoas, entidades e organizações da sociedade civil;
- II – o fortalecimento das associações comunitárias, empresariais, rurais, culturais, esportivas, assistenciais e demais entidades representativas;
- III – a participação cidadã na construção de políticas públicas e no desenvolvimento local;
- IV – a divulgação de ações, projetos e iniciativas desenvolvidas por associações e entidades do Município;
- V – a promoção de palestras, seminários, campanhas educativas, encontros e demais atividades voltadas a valorização do associativismo.

Reconhecer, valorizar e incentivar a cultura associativista como importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, fortalecendo a participação da sociedade civil organizada, o empreendedorismo, a cooperação e o crescimento sustentável de nossa comunidade.

A iniciativa integra uma mobilização estadual promovida pelo sistema associativismo paranaense, por meio da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP, em conjunto com as Coordenadorias Regionais visando ampliar o reconhecimento

Atenciosamente,

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI Nº 22/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**SÚMULA:** Institui o “Dia Municipal do Associativismo” no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho.

**Art. 2º.** O Dia Municipal do Associativismo tem por finalidade promover a conscientização da população sobre a importância do associativismo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e comunitário do Município, incentivando:

- I – a cooperação entre pessoas, entidades e organizações da sociedade civil;
- II – o fortalecimento das associações comunitárias, empresariais, rurais, culturais, esportivas, assistenciais e demais entidades representativas;
- III – a participação cidadã na construção de políticas públicas e no desenvolvimento local;
- IV – a divulgação de ações, projetos e iniciativas desenvolvidas por associações e entidades do Município;
- V – a promoção de palestras, seminários, campanhas educativas, encontros e demais atividades voltadas a valorização do associativismo.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 30 de julho de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal**